

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

092/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

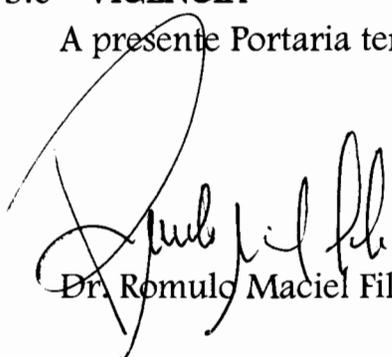
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar JOSÉ EDUARDO DO AMARAL SEMBLANO da Função Gratificada, FG 3, Cód. nº 45.0254, do Serviço de Administração Financeira, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.



Dr. Romulo Maciel Filho

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01.04.09